



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 554/2017

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno, INDICA
ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente que a
mesma viabilize troca de lâmpadas da Rua Serafim Martos, Bairro Jardim dos Estados(Bar do Maringá).

J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação visa atender as necessidades e reivindicações da população.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2017

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

